

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 A docente Anna Maria Siebel, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas – ICB.

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): FARMACOLOGIA I (15194), FARMACOLOGIA APLIC. A ENF. (16059).

1.4 Número de vagas oferecidas: 01.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023.

2.2 Inscrição: A inscrição deve ser realizada através do e-mail annasiebel.siebel@gmail.com/Assunto: Seleção de Bolsista de Monitoria. Anexar no e-mail os documentos exigidos para a homologação da inscrição (item 3).

2.3 Interposição de recurso: A interposição de recurso, se couber, deve ser realizada através do e-mail annasiebel.siebel@gmail.com/Assunto: Interposição de recurso. Na interposição deve ser contestado o resultado, apresentando os argumentos pertinentes.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 03/2023.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.


#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Ter cursado a disciplina de Farmacologia I do curso de Medicina ou Farmacologia aplicada a Enfermagem do curso de Enfermagem. Serão selecionados, para a entrevista, os 10 alunos inscritos com maior média final nas disciplinas. A data e hora da entrevista serão informadas aos candidatos pré-selecionados. Durante a entrevista serão realizadas perguntas referentes ao conteúdo de Farmacologia. Como critérios de avaliação, além das questões que serão respondidas pelo aluno durante a entrevista, a participação durante toda a disciplina, nota final e experiência em monitoria também serão utilizadas.

#### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 27 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 ANNA MARIA SIEBEL  
Data: 27/03/2023 14:41:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Anna Maria Siebel  
Docente Responsável pela Bolsa